



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 317, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Preparatório ENADE – Aplicado ao Curso de Bacharelado em Administração** da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 042/2021 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004249/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Preparatório ENADE – Aplicado ao Curso de Bacharelado em Administração**, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de julho de 2021 a dezembro de 2021, tendo como Coordenadora a Professora Trícia Thaise e Silva Pontes e o Professor Leonardo Rodrigues Ferreira como Vice-Coordenador, tendo como equipe: Kleber Moraes de Sousa, Luiz Cláudio Ribeiro Machado, Felipe Luiz Lima de Paulo, Jailson Santana Carneiro e Alexsandro Bezerra Correia Bilar, tendo como objetivo geral auxiliar os discentes do curso de Administração da UAST/UFRPE no processo de preparação para a prova do ENADE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de agosto de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE